

5/26/2026

Código de Conduta em Privacidade



RGL PRIME GROUP

Estruturando Tecnologia. Impulsionando Resultados.

Rodrigo Lima

Nome da Política	Código de Conduta em Privacidade
Administrador Responsável	Rodrigo Lima
Norma de Referência	Lei 13.709:2018 Lei Geral de Proteção de Dados
Local de Armazenamento	Intranet RGL Prime Group
Grupos aplicáveis	
Toda a Empresa	

Histórico de Versões				
Versão	Aprovado por	Data da Revisão	Descrição da Alteração	Autor

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETIVO	3
3.	ABRANGÊNCIA	4
4.	DEFINIÇÕES	4
5.	PRINCÍPIOS	5
6.	PROPÓSITO: TRATAMENTO JUSTO, TRANSPARENTE, QUALIDADE DE DADOS, MINIMIZAÇÃO, INTEGRIDADE E CONFIDENCIALIDADE.....	6
6.1	Legalidade.....	6
6.2	Transparência	7
7.	IDENTIFICANDO DADOS PESSOAIS EXCESSIVOS.....	7
8.	REQUISITOS LEGAIS IMPORTANTES	9
9.	POSSIBILIDADES DE TRATAMENTO ACEITAS.....	10
10.	COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS E TRABALHANDO COM TERCEIROS	12
11.	SITUAÇÃO PRÁTICA	12
12.	NOTAS DE CONDUTA:	13
13.	DIREITOS DO TITULAR	13
14.	GESTÃO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA.....	15
15.	RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (RIPD)	16
16.	CONDUTAS DIGITAIS	16
17.	CONSCIENTIZAÇÃO	17
18.	VALIDADE E GESTÃO DO DOCUMENTO	17
19.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	17

1. INTRODUÇÃO

A RGL Prime Group reconhece a importância de preservar a privacidade e promover a proteção dos dados pessoais dos titulares que com ela se relacionam, pelo que estamos comprometidos em tratar os dados pessoais com responsabilidade, transparência e segurança.

Aqui, valorizamos os direitos individuais à privacidade e garantimos a proteção de qualquer titular, seja ele paciente, fornecedor, parceiro(a) ou colaborador(a).

Esse Código visa dar diretrizes gerais sobre como devemos lidar com o tema privacidade na RGL Prime Group e em nossa relação com terceiros (colaboradores, fornecedores, parceiros etc.). Segue abaixo a lista de documentos adicionais que estão à disposição de todos e que complementam este Código:

- Cartilha explicativa sobre os princípios e fundamentos da Lei 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), que deve ser lida e consultada por todos;
- Nossas Políticas de Privacidade e de Segurança de Informação;
- Modelo do Relatório de Impacto à Privacidade;
- Plano de resposta a Incidentes;
- Guia para resposta à solicitação dos direitos dos Titulares.

A forma como nós tratamos dados pessoais é muito importante. Na RGL Prime Group a meta é sempre tratar apenas os dados pessoais enquanto forem necessários e adequados para as finalidades que embasam a coleta, sempre observando se existe uma justificativa ou razão legal para o tratamento.

Ao lidar com Dados Pessoais em sua função, sempre revise este Código de Conduta em Privacidade e busque auxílio em caso de dúvidas.

2. OBJETIVO

O objetivo do Código é também assegurar que suas diretrizes sejam observadas na RGL Prime Group quando da interação com todos (relações empresariais mantidas com clientes, prestadores de serviços, parceiros etc.).

A RGL PRIME GROUP possui Encarregado de Dados, que é responsável, entre outras funções, por:

- Monitorar o Programa de Privacidade e esclarecer dúvidas sobre os documentos e procedimentos de forma em geral;
- Comunicar-se com a ANPD e responder às eventuais solicitações dos titulares;
- Assessorar no preenchimento e viabilidade dos Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD);

3. ABRANGÊNCIA

Este Código é voltado para colaboradores(as) da RGL Prime Group e para ciência e cumprimento por parte de terceiros, sejam fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e colaboradores.

4. DEFINIÇÕES

A leitura das Definições e Princípios facilita todo o entendimento do presente Código, sendo, portanto, mais do que recomendável.

Para que a leitura do Código de Conduta e Privacidade seja compreendida de forma satisfatória, montamos o quadro abaixo trazendo os termos mais utilizados neste documento, bem como o significado deles.

- I. DADO PESSOAL: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (RG, CPF, CNH, IP, Endereço.);
- II. DADO PESSOAL SENSÍVEL: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico;
- III. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: definidas pela RGL PRIME GROUP como quaisquer informações de caráter societário, comercial, financeiro, técnico, operacional, administrativo, marketing, e outras informações e/ou dados (incluindo segredos comerciais, know-how, dados de clientes e fornecedores, novos produtos, dados de propriedades, ativos ou quaisquer licenças ou permissões, oportunidades de negócios, negociações em andamento, e planos futuros para o desenvolvimento dos negócios da RGL PRIME GROUP) fornecidas ou recebidas de forma escrita, verbal, magnética, eletrônica e/ou digital, relacionadas a RGL PRIME GROUP,

- e divulgada ou disponibilizadas direta ou indiretamente, independentemente de serem marcadas ou de qualquer outra forma identificadas como confidenciais pela RGL PRIME GROUP, bem como cópias, análises, compilações, estudos, gravações (áudio e/ou vídeo) e outros documentos que contenham ou sejam gerados a partir de tais informações; e, os termos de qualquer documento, incluindo a presente Política.
- IV. INCIDENTE DE SEGURANÇA: Toda e qualquer situação, acidental ou intencional, praticada mediante culpa ou dolo, que provoque, em relação a dados pessoais: (i) a destruição; (ii) a perda; (iii) a alteração; (iv) a comunicação, difusão ou divulgação; ou (v) o acesso não autorizado.
- V. TITULAR DE DADOS: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- VI. TRATAMENTO: Coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, tratamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- VII. AGENTE DE TRATAMENTO: Controlador ou Operador.
- VIII. CONTROLADOR: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- IX. ANPD: Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais- Autarquia responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

Caso haja qualquer dúvida a respeito desses conceitos ou a importância de sua aplicação, a RGL PRIME GROUP disponibiliza um canal de comunicação e esclarecimento de dúvidas, a saber: privacidade@rglprimegroup.com.br.

5. PRINCÍPIOS

A LGPD descreve princípios que precisam ser observados quando há o tratamento de Dados Pessoais na RGL Prime Group:

Resumindo de forma didática os princípios da LGPD, isto significa que os Dados Pessoais:

- Devem ser tratados na RGL Prime Group de maneira justa, legal e transparente;

- Devem ser coletados apenas para fins específicos, explícitos e legítimos. Ou seja, sempre verifique se os dados que tratam são somente aqueles essenciais às atividades e se o compartilhamento destes dentro da RGL Prime Group e com Terceiros são necessários;
- Devem ser mantidos precisos e atualizados. Todos os esforços razoáveis serão feitos para garantir que os dados imprecisos sejam retificados ou apagados sem demora;
- Não devem ser mantidos por mais tempo do que o necessário para sua finalidade, observando-se neste caso as obrigações legais e regulatórias que determinam a retenção dos Dados Pessoais, principalmente as obrigações trabalhistas e relacionadas com o governo;
- Devem ser tratados de maneira que garanta a segurança adequada dos Dados Pessoais, incluindo proteção contra tratamento não autorizado ou ilegal, perda acidental, destruição ou dano, usando medidas técnicas ou organizacionais adequadas;
- Não deverão ser utilizados de forma para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.

A RGL Prime Group, incluindo Terceiros que com ela se relacionam e seus(as) colaboradores(as) (portanto, todos), são obrigados a cumprir com esses princípios.

6. PROPÓSITO: TRATAMENTO JUSTO, TRANSPARENTE, QUALIDADE DE DADOS, MINIMIZAÇÃO, INTEGRIDADE E CONFIDENCIALIDADE

Saiba que a RGL Prime Group possui uma Cartilha com os principais conceitos da LGPD, explicando de forma fácil e objetiva os conceitos importantes. Consulte essa Cartilha quando tiver dúvida acerca de definições sobre a LGPD e, em caso de dúvidas adicionais, busque o Comitê de Privacidade ou o Encarregado de Dados.

6.1 Legalidade

A RGL Prime Group apenas realiza o Tratamento dos Dados Pessoais quando possui finalidade específica e base legal pré-estabelecida.

O Tratamento dos Dados Pessoais também é realizado respeitando os princípios e os direitos dos Titulares previstos na LGPD.

6.2 Transparência

A RGL Prime Group adota transparência em relação às atividades envolvendo o tratamento de Dados Pessoais. Temos a obrigação de documentar nossas atividades que podem gerar riscos de compartilhamento não autorizado ou vazamento de dados. Temos a obrigação de observar os requisitos legais e comunicar os(as) colaboradores(as), os pacientes e as autoridades de forma clara e concisa.

Os Dados Pessoais serão coletados apenas para fins especificados, explícitos e legítimos e não tratados de forma incompatível com esses propósitos.

Quando o Tratamento for baseado no consentimento (vide tópico 8 deste Código), o consentimento dos Titulares deve ser específico, livre, inequívoco e uma decisão informada e voluntária.

Os Dados Pessoais coletados devem ser limitados ao que for necessário em relação à finalidade especificada para a qual são tratados, bem como devem ser mantidos atualizados. É importante verificar sempre a precisão dos Dados Pessoais coletados, para que os dados imprecisos, desatualizados ou desnecessários a determinado processo ou área sejam apagados ou corrigidos sem demora.

A RGL Prime Group precisa garantir que Dados Pessoais sejam mantidos apenas para os períodos exigidos pelas leis globais e nacionais ou de acordo com a política da empresa sobre retenção de documentos.

Os Dados Pessoais devem ser tratados de forma a garantir sua segurança adequada incluindo proteção contra Tratamento não autorizado ou ilegal e contra perda, destruição ou dano acidentais, utilizando medidas técnicas ou organizacionais apropriadas.

A RGL Prime Group manterá a confidencialidade de todos os Dados Pessoais, ressalvado compartilhamento e tratamento justificado.

Antes de iniciar qualquer atividade que envolva o Tratamento de Dados Pessoais, consulte nossas políticas e nossa Cartilha. Caso surjam dúvidas, consulte o Encarregado de Dados ou o Comitê de Privacidade.

7. IDENTIFICANDO DADOS PESSOAIS EXCESSIVOS

Dados Pessoais excessivos ou desnecessários não poderão ser tratados, pois ferem os princípios norteadores do tratamento de dados previstos na LGPD, em especial os princípios da finalidade, necessidade e qualidade.

O que seria, então, um dado necessário? É um dado adequado (quando o tratamento for compatível com as finalidades informadas ao Titular, de acordo com o contexto), relevante (quando houver ligação clara e justificável com a finalidade) e limitado ao que for preciso (o que for suficiente para cumprir a finalidade estabelecida).

Pensando em facilitar este processo, a RGL Prime Group criou um roteiro contendo 4 (quatro) perguntas essenciais para identificação do Tratamento de Dados Pessoais excessivos que deverão ser eliminados após a análise:

1. Estes Dados Pessoais cumprem com a finalidade e a necessidade do Tratamento?

Você deve avaliar se os dados que estão sendo tratados para a sua área ou processo são realmente necessários para a atividade que se pretende realizar. Quando houver tratamento de dados, sempre consultar nossas políticas para verificar se há transparência em relação aos Titulares. Avalie sempre se os Dados Pessoais são realmente imprescindíveis para que a finalidade seja alcançada, sem que haja um excesso de Dados Pessoais.

Por exemplo: se no processo de recrutamento e seleção todos os Dados Pessoais pedidos são realmente necessários; se mantemos uma base de dados antiga apenas esperando eventuais atividades de marketing, para oferta de produtos e serviços não relacionados aos interesses dos Titulares.

Nesses casos, poderia haver o uso de meios alternativos e menos invasivos que alcançariam a mesma finalidade de forma equivalente, como, por exemplo, uso de crachás.

2. A finalidade pretendida pode ser atingida de outro modo, sem a utilização de Dados Pessoais?

Se a resposta for negativa, quais as espécies de dados realmente são essenciais ao Tratamento?

Poderá ser feita uma lista dos dados essenciais para a realização da atividade, sendo que qualquer outro Dado Pessoal que seja tratado deverá ser considerado excessivo, podendo ser eliminado respeitando-se os prazos legais e a Política de Retenção.

3. Estes Dados Pessoais são essenciais para que a finalidade seja alcançada?

Você deve avaliar se os Dados Pessoais são fundamentais para que a finalidade do Tratamento seja cumprida.

Por exemplo: Preciso do CPF para conseguir para evitar que ocorra fraude. Os terceiros precisam acessar

sistema da RGL Prime Group que tem acesso a dados de clientes, colaboradores, processos e Dados Pessoais. Se sim, existe alguma prática que possa ser evitada ou orientada de acordo com o presente Código?

Além das perguntas elencadas acima, é recomendável também que seja utilizado o checklist abaixo para manter o controle dos dados necessários:

- a) Apenas são coletados Dados Pessoais realmente necessários para as finalidades específicas estabelecidas;
- b) Há Dados Pessoais suficientes para cumprir adequadamente com essas finalidades;
- c) É revisada periodicamente a listagem dos Dados Pessoais que são utilizados e excluídos aqueles que

8. REQUISITOS LEGAIS IMPORTANTES

Para que haja o Tratamento de Dados Pessoais dentro de cada área na RGL Prime Group é preciso que haja uma justificativa legal dentre as previstas na LGPD.

Qualquer Tratamento de Dados realizado pela RGL Prime Group deve ser baseado em pelo menos uma das bases legais previstas no artigo 7º ou no artigo 11 que trata dos Dados Pessoais Sensíveis. Abaixo, elencamos as principais bases legais utilizadas pela RGL Prime Group, sendo elas:

<p>Consentimento</p>	<p>O Titular dá uma indicação inequívoca de sua concordância para a RGL Prime Group realizar o Tratamento de seus Dados Pessoais. Para que o consentimento seja válido, ele deve ser dado com base em informações suficientes para permitir que os Titulares entendam claramente o propósito, natureza, extensão e efeitos do Tratamento. Além disso, o consentimento deve ser dado livremente, o que significa que o Titular não deve ser exposto a consequências negativas como resultado da recusa em dar consentimento. (Exemplo: ser penalizado de alguma forma por não ter consentido com a divulgação de sua imagem em materiais externos).</p>
-----------------------------	--

Execução de Contrato	O tratamento é necessário em decorrência de um contrato firmado com a RGL Prime Group, ou para tomar medidas preliminares a fim de concluir um contrato a pedido do Titular. (Exemplo: solicitação de cotação, proposta etc.).
Interesse Legítimo	O Tratamento de Dados Pessoais é realizado com base no legítimo interesse da RGL Prime Group. (Exemplo: campanhas de vendas para promover as atividades da RGL Prime Group). No entanto, esse Tratamento só pode ocorrer quando os interesses ou direitos do Titular não forem prejudicados.
Obrigação Legal	O tratamento é necessário para o cumprimento de uma obrigação legal da RGL Prime Group. (Exemplo: compartilhamento de Dados Pessoais em função do e-social, ou para efeitos previdenciários).
Exercício Regular de Direito	O Tratamento de Dados Pessoais é realizado para que a RGL Prime Group possa exercer seu direito. (Exemplo: RGL Prime Group utiliza os Dados Pessoais de ex-colaborador(a) para fazer prova a seu favor em processos judiciais ou administrativos).
Proteção ao Crédito	O Tratamento de Dados Pessoais é realizado por empresas que prestam serviços financeiros e a consulta aos órgãos de proteção ao crédito, como por exemplo SERASA, são respaldados na lei.

9. POSSIBILIDADES DE TRATAMENTO ACEITAS

A RGL Prime Group pode realizar o Tratamento dos Dados Pessoais dos clientes e colaboradores considerando as seguintes disposições:

Dados Pessoais tratados em função de contratos e relações internas de trabalho.

Dados Pessoais tratados no suporte aos(as) colaboradores(as) da **RGL Prime Group**, principalmente em relação a recrutamento e seleção, rotinas de folha de pagamento, controle de ponto, treinamento, administração de benefícios; ouvidoria e comunicação internas etc.

Tratamento de Dados Pessoais pode ocorrer na relação com fornecedores e prestadores de serviços, amparados por contrato.
Análise de solicitações e reclamações.
Implementação de melhorias nos seus processos.
Realização de auditorias internas.
Adoção de medidas técnicas, administrativas e organizacionais adequadas à natureza das suas atividades, mantendo comprovações de tal cumprimento.
Garantia da confidencialidade dos Dados Pessoais, por si e por seus(as) colaboradores(as).
Cumprimento das obrigações decorrentes da qualidade de Controladora, referentes à comunicação de Incidentes de Segurança e na elaboração de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), quando for o caso.
Respeito aos direitos dos Titulares previstos na LGPD e responder às solicitações dos Titulares.
Disponibilização aos Titulares de todas as informações obrigatórias previstas na LGPD e demais legislações aplicáveis.
Informações inseridas ou armazenadas de forma independente nos sistemas de TI da RGL Prime Group , necessárias às atividades, como por exemplo, e-mails, sistemas específicos para vendas, recursos humanos, financeiro, entre outros.
Coleta de dados pessoais sensíveis (saúde) para a realização concessão de licenças e demais atividades médicas do trabalho.

A realização de atividade de Tratamento posterior para finalidade diversa das indicadas nessa Política só poderá ser realizada se devidamente justificadas por uma base legal, nos termos da LGPD.

Certifique-se de fornecer ao Encarregado de Dados ou ao Comitê de Privacidade informações completas sobre as categorias de Dados Pessoais a serem tratados, os propósitos do Tratamento e o método pelo qual o Tratamento será realizado ao buscar aprovação. Em última análise, o Encarregado de Dados será responsável

por determinar as bases legais para o Tratamento de Dados Pessoais, mas será guiado pelas informações contextuais fornecidas por você.

A RGL Prime Group, ao cumprir com as obrigações de regulação, mantém as informações sobre quais dados são tratados em cada atividade, sendo tais informações plenamente acessíveis aos Titulares mediante requisição ao e-mail privacidade@rglprimegroup.com.br.

10. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS E TRABALHANDO COM TERCEIROS

Todos reconhecem que a RGL Prime Group poderá compartilhar seus Dados Pessoais com terceiros, para cumprir com as finalidades específicas, e que o compartilhamento será feito mediante um Termo de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais (“DPA”) com o Terceiro receptor.

Ao trabalhar com um Terceiro (fornecedor, parceiro), deverá ser verificado se o respectivo contrato foi firmado (incluindo seus anexos de adequação à LGPD a serem fornecidas pelo Encarregado de Dados). É boa prática na RGL Prime Group, na relação com terceiros:

- a) A seleção cuidadosa dos terceiros, mediante a aplicação do formulário de Due Diligence para verificar se este fornece as medidas de segurança técnica e organizacional necessárias para realizar um tratamento em conformidade com todas as leis de proteção de dados aplicáveis;
- b) Verificar se há contrato escrito ou documentado de outra forma que defina inequivocamente os direitos e obrigações do Controlador e do Operador (para verificar a definição desses, consulte nossa Cartilha) que estejam em conformidade com as leis aplicáveis de proteção de dados;

A RGL Prime Group mantém a responsabilidade pelos Dados Pessoais que fornece aos parceiros e deve exigir destes a mesma seriedade com que trata os Dados Pessoais.

11. SITUAÇÃO PRÁTICA

Exemplos de compartilhamento justificado:

- a) Caso haja o consentimento expresso do Titular para isso;
- b) O Tratamento for necessário para efeitos da relação de trabalho bem como para cumprir uma obrigação legal;

- c) Tratamento for necessário para que a RGL Prime Group preste seus serviços, como análises de contrato, auditorias entre outros;
- d) Tratamento for necessário para salvaguardar interesses legítimos, a ser confirmado pelo Encarregado de Dados e desde que o teste de equilíbrio do Relatório de Impacto seja favorável ao compartilhamento, sem que haja violação aos direitos do Titular;
- e) Provedores de serviços de TI (Grupo interno e externo);
- f) Autoridades / Escritórios;
- g) Hospitais;
- h) Procuradores;
- i) Auditores; Seguradoras; Operadoras de Plano de Saúde, entre outras.

12. NOTAS DE CONDUTA:

É recomendável sempre verificar se o contrato ou qualquer documento que demonstre a contratação com esses terceiros foi devidamente firmado, de forma a justificar o compartilhamento de Dados Pessoais.

Não admitimos que terceiros compartilhem senhas de acesso a sistemas da RGL Prime Group ou situações parecidas, visto eis que caracteriza compartilhamento não autorizado.

O compartilhamento de Dados Pessoais pode incluir transferência destes para outros países. Caso se realize a transferência internacional dos Dados Pessoais e caso o país que os receberá os não possua nível adequado de proteção destes conforme determinações da ANPD, a RGL Prime Group deverá estabelecer qual mecanismo será utilizado para garantir a legalidade da transferência Internacional de Dados Pessoais, segundo as regras constantes na LGPD e normativos emitidos pela ANPD, podendo inclusive estabelecer cláusulas contratuais padrão vinculativas para a transferência.

13. DIREITOS DO TITULAR

Os Titulares são indivíduos que possuem os Dados Pessoais tratados pela RGL PRIME GROUP. Eles incluem funcionários(as)/colaboradores(as), clientes, pacientes, fornecedores, contratantes, parceiros de negócios e outras pessoas físicas.

A RGL PRIME GROUP garante aos Titulares o exercício dos direitos previstos na LGPD, na medida em que aplicáveis conforme as circunstâncias, tais como:

Confirmação de que realizamos o Tratamento de Dados Pessoais;
Acesso aos Dados Pessoais;
Correção de Dados Pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
Anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
Portabilidade dos Dados Pessoais a outro fornecedor quando regulamentado pela ANPD e observados os segredos comerciais e industriais da RGL PRIME GROUP ;
Eliminação dos Dados Pessoais tratados com o consentimento;
Oposição ao Tratamento dos Dados Pessoais em caso de violação à LGPD.

Os Titulares podem exercer seus direitos em relação às atividades de tratamento realizado pela RGL PRIME GROUP como Controlador. Quando a RGL PRIME GROUP trata Dados Pessoais em nome de outro Controlador, a RGL PRIME GROUP suportará esse controlador mediante solicitação e nos limites combinados com tal Controlador (lembre-se: a definição de Controlador encontra-se na Cartilha LGPD disponível no diretório de

NOTAS DE CONDUTA

A **RGL PRIME GROUP** possui um Plano de resposta às solicitações dos Titulares. Portanto:

- Não ignore a correspondência de indivíduos que se relacionem ou que possam estar relacionados com Dados Pessoais. Caso receba uma solicitação, consulte o Encarregado de Dados ou o Comitê de Privacidade;
- Avalie todas as comunicações de indivíduos para determinar se elas podem ser uma solicitação para exercer direitos de proteção de dados;
- Obtenha mais informações do indivíduo, se necessário, em relação Dado Pessoal ao qual sua solicitação está relacionada.
- As informações e a comunicação com os Titulares devem:
 - ser concisas, transparentes, inteligíveis e de fácil acesso, e usar linguagem clara e simples;
 - ser fornecidas aos Titulares "por escrito, ou por outros meios, incluindo quando apropriado, por "meios eletrônicos" ou oralmente mediante solicitação;
 - ser fornecidas "gratuitamente" e não serão condicionadas ao pagamento ou compra de um bem ou serviço.

Governança).

14. GESTÃO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA

A RGL Prime Group se esforça para proteger os Dados Pessoais com o melhor de suas habilidades. Apesar dos melhores esforços, a segurança técnica ou organizacional da RGL Prime Group pode ser violada por acidentes ou ações intencionais (Incidente de Privacidade) e, como resultado, a confidencialidade, integridade ou disponibilidade de Dados Pessoais podem ser comprometidas.

Um Incidente de Segurança pode ter consequências gravíssimas para a organização, seja um compartilhamento não autorizado ou abertura de e-mails que não são relacionados às atividades rotineiras,

estranhos. Para saber a respeito do tema, é obrigatória a leitura do Plano de Gestão de Incidentes o qual define as diretrizes de gerenciamento de Incidentes de Segurança. O objetivo da leitura é se familiarizar com o tema e, também, ter a capacidade de relatar um incidente.

Quando ocorrer uma violação de Dados Pessoais ou está sendo submetida, a RGL Prime Group tomará imediatamente medidas para mitigar os efeitos adversos da violação sobre os Titulares e sobre os ativos da empresa.

15. RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (RIPD)

O RIPD deverá ser elaborado pela RGL Prime Group quando ela for controladora, devendo conter a descrição dos processos de Tratamento de Dados Pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

A importância de se saber sobre o RIPD é essa: a) pode ser considerado um documento obrigatório pela legislação; b) algumas informações devem ser fornecidas por cada área envolvida, portanto o preenchimento é conjunto, para que o documento seja, ao final, validado pelo time de privacidade.

Um RIPD pode ser particularmente necessário quando:

- Um novo produto ou serviço é criado e neste serviço há excesso de tratamento de Dados Pessoais;
- Criação de um novo data center ou mudança quanto ao armazenamento das informações;
- Transferência internacional de Dados Pessoais;
- Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis e o seu compartilhamento;
- Compartilhamento de dados entre Terceiros que seja identificado e cuja origem dos referidos dados seja a RGL Prime Group;

16. CONDUTAS DIGITAIS

Devemos ter muito cuidado com a postura em ambientes digitais, especialmente nas mídias sociais e demais redes de relacionamento como LinkedIn, assim como no uso de comunicadores como Microsoft Teams, WhatsApp, LinkedIn, Facebook, Instagram e similares, que permitem a documentação e o compartilhamento público de manifestações de pensamento e informações que possam estar relacionadas com atividades de trabalho ou que de algum modo possam impactar a imagem e reputação da empresa.

Assim, cuidado com eventual compartilhamento, no ambiente de trabalho, de informações de ordem social obtidas em mídias sociais.

17. CONSCIENTIZAÇÃO

A RGL Prime Group se preocupa com a conscientização de seus(as) colaboradores(as), de modo que devem receber treinamento acerca do tema privacidade e proteção de dados, e as ações em caso de identificação de potencial risco de vazamento de Dados Pessoais.

Todos que se relacionam com a RGL Prime Group precisam ter plena ciência deste Código e demais documentos relacionados à privacidade e proteção de Dados Pessoais que são pertinentes a cada atividade.

18. VALIDADE E GESTÃO DO DOCUMENTO

Este documento é válido a partir de 26/05/2026.

O proprietário do documento é o Encarregado de Dados, que deve verificar e, se necessário, atualizar o documento pelo menos uma vez por ano.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

É do seu interesse e do nosso interesse cumprir as diretrizes deste Código e, principalmente, a legislação que trata de privacidade e proteção de dados (LGPD). A responsabilidade por cumprir este Código e as demais políticas e regulamentos internos é de todos os que se relacionam comercialmente com a RGL Prime Group. Uma vez que a proteção de Dados Pessoais no ambiente corporativo é essencialmente baseada em princípios, o tratamento de Dados Pessoais deve ser cuidadosamente avaliado em relação aos diferentes interesses em cada caso individual. Portanto, é essencial desenvolver um senso de responsabilidade e sensibilidade para as questões de proteção de dados.

Os termos deste Código poderão ser atualizados caso haja alteração das atividades de Tratamento de Dados Pessoais pela empresa, ou caso seja necessário para adequação à determinação ou nova regulamentação por parte da ANPD.

Caso qualquer pessoa, seja colaborador(as), prestador etc. note algum fato que possa impactar na proteção de Dados Pessoais, bem como se informações sobre Dados Pessoais forem solicitadas a você ou se tiver alguma dúvida sobre o tema, entre em contato com seu superior ou diretamente com o Comitê de Privacidade da RGL Prime Group por meio do canal privacidade@rglprimegroup.com.br.
